

REQUISIÇÃO INTERNA		DATA DE EMISSÃO	
DE CONTRATAÇÃO/COMPRAS		27/03/2025	
REQUISITANTE			
UNIDADE CIDES		ASSINATURA	
SETOR Assessora Jurídica do Procon		NOME Natasha Mattar Ribeiro	MATRÍCULA
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO			
Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de manutenção preventiva de carro do Consórcio durante o período de garantia.			
ESTIMATIVA DA DESPESA: R\$ 834,31		MAPA DE COTAÇÃO? [x] SIM [] NÃO	
FONTE DE CUSTEIO E MODALIDADE			
FONTE DE CUSTEIO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
RECURSO	VINCULADO	X	DISPENSÁVEL/DISPENSADA/INEXIGÍVEL
	X LIVRE MOVIMENTAÇÃO		EXIGÍVEL
DOTAÇÃO	X PRÓPRIA: FICHA [44]		MODALIDADE: [INEXIGIBILIDADE]
	INEXISTENTE		TIPO: [menor preço]
JUSTIFICATIVA			
<p>O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita de locomoção para atendimento dos municípios consorciados do CIDES que aderiram a esses programas.</p> <p>Para exercício das atividades e das viagens necessárias os referidos automóveis necessitam de revisão e manutenção constante para a segurança dos funcionários e preservação do bem público. Dessa forma, decorrente da quilometragem chegar a 30.000,00, faz-se necessário a referida contratação, e para manter a garantia do veículo justifica-se a contratação da empresa do grupo Urca, uma vez que essa se trata da mecânica autorizada da marca Renault.</p> <p>Sendo assim, existe apenas uma empresa autorizada para o serviço, no município sede do Consórcio Público CIDES, e, portanto, se faz necessária a abertura de processo por inexigibilidade.</p>			